



**PORTARIA Nº 176 – REITOR/2013**

Reconduz servidor em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

**O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

*as eleições realizadas em 25/11/2013, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade;*  
*o Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir **MARCO ANTÔNIO CALDEIRA NEVES – MASP 959918-4**, para responder pelo **Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas**, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de dezembro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR